

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 214, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.011396/2022-19, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2181611, para execução de atividade de campo do componente curricular Dinâmica do Relevo e uso do Território, do dia 29 de junho ao dia 1º de julho de 2022, em Posadas, Argentina, e Encarnación, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 214/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 21 de Junho de 2022.*